

DECRETO N° 059 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para mandato de 2008/2010

A **Prefeita do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e especialmente a Lei Municipal nº 027 de 03 de Novembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2008/2010, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este conselho, a saber:

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - Prefeitura Municipal de Itapagipe

Membro Titular: **Wildirley Queiroz Menezes Barbosa**

Membro Suplente: **Sézio Francisco da Silva**

2 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG:

Membro Titular: **Juliana Martha de Souza**

Membro Suplente: **Gleicon Rodrigues Soares**

3 - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Membro Titular: **Rivelino Zago Pires de Campos**

Membro Suplente: **Alcelha Costa e Cunha Queiroz**

4 - Cooperativa de Crédito Itapagipe Ltda

Membro Titular: **Amilton Alves Filho**

Membro Suplente: **Luiz Humberto Urzedo**

5 - Sindicato Rural de Itapagipe:

Membro Titular: **Anézio Leonel da Silva**

Membro Suplente: **Elias Queiroz Neto**

II – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS

1 - Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais da Aroeira e Região

Membro Titular: **José Vanildo Chagas**

Membro Suplente: **Décio Carneiro de Oliveira**

2 - Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais de Cachoeira e Região

Membro Titular: **Urias Neto da Silva**

Membro Suplente: **João Ferreira Filho**

3 - Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Córrego da Égua e Região

Membro Titular: **Odéricio José Roldão**

Membro Suplente: **José Ricardo Roldão Filho**

4 - Associação dos Agricultores Familiares de Campo Alegre e Região

Membro Titular: **Marcos Alessandro Barbosa da Silveira**

Membros Suplente: **Médce Barbosa da Silva**

5 - Associação Comunitária dos Empreendedores Rurais do Cachoeirão e Região

Membro Titular: **Sebastião Braga Neto**

Membro Suplente: **Evaldo Braga da Silva**

6 - Associação dos Agricultores Familiares de Aroeira dos Talhados e Região

Membro Titular: **José Martins da Silva**

Membro Suplente: **Pedro Lemes Neto**

7 - Associação Comunitária do Ribeirão do Boi e Região

Membro Titular: **Rogério Queiroz Macedo**

Membro Suplente: **Elismar Luiz de Menezes**

8 - Associação da Comunidade Serra da Moeda:

Membro Titular: **Iraídes Ferreira de Freitas**

Membro Suplente: **Evangelista Paulo Assunção**

9 - Comunidade da Vila Coqueiros

Membro Titular: **Jerônimo Antônio Franco Araújo**

Membro Suplente: **Emerson Divino dos Reis Pereira**

10 – Associação Comunitária dos Produtores de Alimentos Artesanais e Artesanato de Itapagipe e Região – PROARTI

Membro Titular: **Maria Ferreira de Freitas**

Membro Suplente: **Cleuza Aparecida de Menezes de Moraes**

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da produção dos efeitos do presente Decreto.

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2008, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de Outubro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SÉZIO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal do Agronegócio